



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS:** ART376 Arte e Historia I; ART378 Arte e Historia III

O Departamento de Artes e Design da Unidade Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga(s) para monitores bolsistas e de **01** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: enviar mail para [raquelquinet.pifano@ufjf.br](mailto:raquelquinet.pifano@ufjf.br) com assunto Monitoria, contendo nome completo e número de matrícula da(o) discente, e anexar histórico escolar e currículo.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Arte europeia: da Antiguidade Clássica ao Romantismo; Arte brasileira: do período colonial à arte moderna.
- 2 - Entrevista
- 3 - Critério(s) de desempate: média das notas nas disciplinas Arte e História I e Arte e História III.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 28/04/2025 a 04/05/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [raquelquinet.pifano@ufjf.br](mailto:raquelquinet.pifano@ufjf.br)

**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 08/05/2025 - 9:00 h prova escrita; 14:30 h - entrevista

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: IAD - Sala dos professores

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 09/05/2025 - 17:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: por mail

Juiz de Fora, 23 de abril de 2025.

**Raquel Quinet Pifano**

**Chefe do Departamento**

**Raquel Quinet Pifano**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Quinet de Andrade Pifano, Professor(a)**, em 23/04/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2360552** e o código CRC **750CAB09**.